

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Redinha

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Redinha** funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *EB1 Redinha*
Rua de Pombal, 3105-339 REDINHA

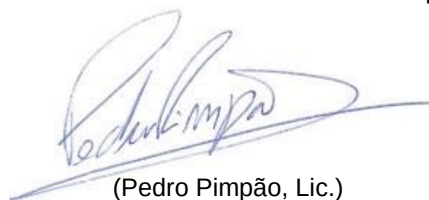
SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A	do eleitor ABEL JORGE DA COSTA FERNANDES ao eleitor JOSÉ NUNES DOS SANTOS
2	CN	A	do eleitor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS GALVÃO VIDEIRA MENDES ao eleitor ZÉLIA MARIA SANTOS OLIVEIRA

LOCAL DE VOTO: *EB1 Pousadas Vedras*
Rua da Escola, 3, 3105-320 REDINHA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	B	do eleitor ADÉLIA MARIA ANTUNES MOÇO ao eleitor ZULEIDE HERCULANO ANTUNES DA SILVA

5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)